

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida Pelotas, 595

94442282/0001-20

Exercício: 2025

DECRETO Nº 45 , DE 26 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.1626

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$491.120,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

491.120,00

Excesso

01 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

816	10.301.0010.1027.0000	SAUDE PARA TODOS	191.120,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 450011600
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	001 001	GERAL	
817	10.301.0010.2045.0000	SAUDE PARA TODOS	300.000,00
	3.3.93.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 450011600
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	001 001	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

491.120,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MIRO MULBEIER
PREFEITO MUNICIPAL